

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.240/2024

DECRETO Nº 2.240/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1085/2024, de 02 de maio de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$ 5.844.595,30 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------------------|---|-------|-------------------------|
| 08 | SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL | | |
| 08.003 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI | | |
| 08.241.0008.2085 | INCENTIVO VIAJA MAIS 60 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 801 | R\$ 10.115,00 |
| 08.241.0008.2086 | INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 802 | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 802 | R\$ 15.000,00 |
| 08.241.0008.2073 | INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA CONTA 19792-0 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 791 | R\$ 12.500,00 |
| 12 | SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO | | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0007.2087 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO – PORT. GM/MS Nº 544/2023 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1018 | R\$ 103.158,00 |
| 10.301.0007.2088 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO ART 15 E 17 DA LC 201/2023 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1018 | R\$ 84.000,00 |
| 10.301.0007.2089 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1018 | R\$ 139.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1018 | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1018 | R\$ 130.000,00 |
| 10.301.0007.1042 | RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 372 | R\$ 100.000,00 |
| 10.301.0007.1043 | RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 372 | R\$ 250.000,00 |
| 13 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 13.001 | DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 15.452.0005.1044 | Termo de Convênio - 152/2024 SECID | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 803 | R\$ 750.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 000 | R\$ 166.666,67 |
| 15.452.0005. | Termo de Convênio - 217/2024 SECID | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 804 | R\$ 3.927.417,95 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 000 | R\$ 91.737,68 |
| TOTAL ESPECIAL | | | R\$ 5.844.595,30 |

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

| Descrição | Valor |
|---|----------------|
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 801 INCENTIVO VIAJA MAIS 60 | R\$ 10.115,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 802 INCENTIVO AO SER. DE CENTRO DIA E LINHAS DE AÇÃO EM PROL POP. IDOSA | R\$ 30.000,00 |
| Superávit financeiro 2023 - Fonte 791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0 | R\$ 12.500,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 1018 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO – PORT. GM/MS Nº 544/2023 | R\$ 103.158,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 1018 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO ART 15 E 17 DA LC 201/2023 | R\$ 84.000,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 1018 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 319.000,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 372 RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 | R\$ 100.000,00 |

| | |
|--|-------------------------|
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 372 RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023 | R\$ 250.000,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 803 Termo de Convênio - 152/2024 SECID | R\$ 750.000,00 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 804 Termo de Convênio - 217/2024 SECID | R\$ 3.927.417,95 |
| Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 258.404,35 |
| TOTAL | R\$ 5.844.595,30 |

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de maio de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:86C87669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>